

Aprovada em 01/08/94

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E CINCO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
QUATRO**

No dia vinte e cinco de Julho de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e João José dos Santos Cardoso.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Primeiro Oficial, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de Julho de 1994
2. Assinatura de Contratos a Termo Certo:
Auxiliar de Serviços Gerais:
 - Paulo Jorge de Paiva Carvalho
 - António Pimenta Marques
 - Generosa Fachada Murta
 - Teresa Correia Ferreira da Silva Carvalho**Auxiliar Técnico de Campismo:**
 - Paulo Alexandre da Costa Monteiro**Fiel de Aeródromo:**
 - Luis Manuel Gonçalves Castanheira Jorge**Auxiliar Administrativo:**
 - Filipe José Marques Vaz**Técnico Auxiliar de 2ª classe:**
 - Célia Maria da Fonseca Correia
 - Cristina Isabel Rodrigues Pais Santos Damas
 - Dulce Maria do Carmo Miranda
 - Elsa Margarida de Carvalho Vilão
 - Maria Isabel Soares Couceiro Cortesão
 - Alexandra Maria Leal Ramalho da Silva
 - Maria Susete Guerreiro Malho
 - Carla Isabel Bizarro de Matos
 - Maria de Fátima Madureira Andrade**Eng. Civil de 2ª classe:**
 - Luis Miguel da Costa e Almeida Matos Godinho
 - Ana Cristina Direito Gonçalves
 - José Francisco de Nazaré Freitas Ribeiro
3. Assinatura de Termo de Posse - José Vicente Malaquias Veloso Barreto - Técnico Auxiliar de Turismo de 2ª classe
4. Pedidos de parecer sobre declaração de utilidade pública:
 - a) Clube Automóvel do Centro
 - b) Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Centro
5. Programa Operacional da Região Centro 1994-1999 - Despacho nº 666/94 do Sr. Presidente da Câmara

II - ECONOMIA E FINANÇAS

1. Situação Financeira

III - JURIDICO

1. Joaquim da Silva Neves - processo de contra-ordenação - pagamento de coima em prestações

IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Urbanização do Cabeço do Calvário - Souselas - hipoteca do lote nº 16 pertencente a Jorge Manuel Alexandre dos Santos

2. Albano Augusto Cavaleiro Rodrigues de Carvalho - avaliação da fracção habitacional autónoma designada pela letra "A" correspondente ao r/c esqº do prédio nº 119 da Rua Adolfo Loureiro
3. Construção de 84 habitações na Quinta da Rosa - Ingote :
 - a) auto de consignação de trabalhos
 - b) contrato de mútuo com hipoteca entre o Instituto Nacional de Habitação e a Câmara Municipal de Coimbra

V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Forum Açoreano (núcleo de Coimbra) - Homenagem a Vitorino Nemésio - apoio da Autarquia
2. Fado de Coimbra - Programa de Espectáculos

VI - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

1. Nó dos olivais - ocupação de terrenos - Protocolo entre o Município de Coimbra e a Rádio Difusão Portuguesa
2. Associação Comercial e Industrial de Coimbra - terrenos necessários à ligação entre a EN 1 e o IC2 - Protocolo entre o Município de Coimbra e Dr. Victor Rosete e Outros
3. Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral - deliberações sobre a Reserva Agrícola Nacional
4. PROGIP - Programa de Apoio à Gestão Informatizada dos Planos Municipais de Ordenamento do Território
5. António Cesar Correia Fernandes - permuta de terreno
6. Urbanização Municipal à Rua Paulo Quintela - Vale das Flores - hasta pública

VII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento:
 - a) João Ramos de Carvalho - Eiras - regtº 17502/93
 - b) Novo Rumo - Eiras - regtº 18787/94
 - c) Paulo Jorge Ferreira Pires - Eiras - regtº 5302/94
 - d) Alberto Lopes Flórido - S. Miguel - Eiras - regtº 8291/94
2. Alirio dos Santos Almeida Gonçalves - Gaveto das Ruas Simões de Castro e do Carmo - avaliação de áreas de cedência - regtº 16135/94
3. Jorge Manuel Duarte Fernandes - construção de um imóvel na Rua dos Malheiros - projecto de alterações - regtº 15117/94
4. Prabit - obras de adaptação de um terreno sito na Av. Navarro (antigo Texas Parque) a parque de viaturas - regtº 8200/94
5. Domobra - loteamento de um terreno na Rua Carlos Seixas - avaliação de áreas de cedência - correcção - regtº 23861/94
6. Construr - construção de um imóvel na Rua Infanta D. Maria - regtº 17991/94
7. Quinta das Lágrimas - Sociedade Imobiliária de Construção, Lda. - estudo de remodelação da 2ª fase do Sector C do loteamento da Quinta das Lágrimas - regtº 16040/94
8. Dentofarma - Sociedade de Equipamentos Dentários, Lda. - desmontagem/demolição de um barracão sito no Edifício Palmeira à Rua do Brasil - regtº 18570/94
9. José Manuel Fresco Tavares Pina - construção na Rua Dr. Henrique Seco - comunicação da Inspeção Geral do Trabalho
10. Escola Superior de Tecnologias Artísticas de Coimbra - viabilidade de construção de instalações em Lordemão - regtº 9357/94
11. José Luis - loteamento de um terreno entre a Rua de Aveiro e a Alameda da Conchada - estudo prévio - regtº 2313/94

VIII- OBRAS MUNICIPAIS

1. Cobertura da Piscina de 25 metros, incluindo instalações eléctricas e electromecânicas - conta final da empreitada e recepção provisória
2. Recuperação do Edifício do Chiado - trabalhos a mais e imprevistos
3. Circular Externa - Hospital/Afrâneo Peixoto - ampliação da rede de iluminação pública

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Homologação de deliberações do Conselho de Administração:
 - a) Primeira Alteração ao Orçamento Ordinário/1994
 - b) Serviço de limpeza das instalações pelo período de 2 anos - adjudicação
 - c) Fornecimento de equipamento informático - adjudicação
 - d) Aquisição de infraestrutura telefónica - adjudicação
 - e) Serviço de assistência e enchimento de extintores de incêndio pelo período de 2 anos - adjudicação
 - f) Concessão de publicidade nos abrigos à Publibus - adjudicação
2. Construção de abrigos para passageiros - acordo de colaboração técnico-financeira
3. Balanço Social dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

X - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Reforma do Ordenamento Administrativo do País - Constituição de Comissão Eventual (Resolução da Assembleia da República nº 16/93)
2. Homenagem ao Prof. Dr. Rui Carrington da Costa

XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1 - Acta de 18/07/94****DELIBERAÇÃO N. 865/94:**

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA DEZOITO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de Contratos a Termo Certo:

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar as despesas decorrentes da sua celebração, procedeu-se à assinatura dos seguintes contratos a termo certo:

Auxiliar de Serviços Gerais:

- Paulo Jorge de Paiva Carvalho
- António Pimenta Marques
- Generosa Fachada Murta
- Teresa Correia Ferreira da Silva Carvalho

Auxiliar Técnico de Campismo:

- Paulo Alexandre da Costa Monteiro

Fiel de Aeródromo:

- Luis Manuel Gonçalves Castanheira Jorge

Auxiliar Administrativo:

- Filipe José Marques Vaz

Técnico Auxiliar de 2ª classe:

- Célia Maria da Fonseca Correia
- Cristina Isabel Rodrigues Pais Santos Damas
- Dulce Maria do Carmo Miranda
- Elsa Margarida de Carvalho Vilão
- Maria Isabel Soares Couceiro Cortesão
- Alexandra Maria Leal Ramalho da Silva
- Maria Susete Guerreiro Malho
- Carla Isabel Bizarro de Matos
- Maria de Fátima Madureira Andrade

Eng. Civil de 2ª classe:

- Luis Miguel da Costa e Almeida Matos Godinho
- Ana Cristina Direito Gonçalves
- José Francisco de Nazaré Freitas Ribeiro.

I.3. Assinatura de Termo de Posse:

Seguidamente procedeu-se à assinatura do seguinte termos de posse:

- José Vicente Malaquias Veloso Barreto - Técnico Auxiliar de Turismo de 2ª classe.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Pereira da Silva para participar numa reunião do Conselho de Administração do Mercado Abastecedor de Coimbra.

I.4. Pedidos de parecer sobre declaração de utilidade pública:

a) Clube Automóvel do Centro

Solicita o Clube Automóvel do Centro através do requerimento registado com o número dezanove mil setecentos e vinte e nove/noventa e quatro pedido de parecer sobre declaração de utilidade pública, e para o qual o Director do Departamento de Administração Geral elaborou o seguinte parecer:

"O Clube em causa, fundado em mil novecentos e sessenta e seis e com sede em Coimbra, tem carácter desportivo, cultural e recreativo, sendo os seus principais objectivos fomentar o desporto motorizado, promover a realização de provas desportivas, bem como promover reuniões de indole técnica e conferências sobre segurança de trânsito e código da estrada.

Ao longo dos anos, além de exposições e cursos, tem realizado inúmeras provas desportivas, parte delas contando para campeonatos nacionais (p.ex. Rallye Internacional da Cidade de Coimbra), bem como colaborado com a organização de provas de nível internacional (p.ex. Rallye de Portugal, Volta à Europa).

De realce, ainda, o apoio prestado a outras entidades, designadamente, Bombeiros Voluntários de Coimbra e CERCI de Coimbra.

Estes factos, julgamos, serão fundamento para a Câmara emitir parecer favorável à declaração de utilidade pública do Clube Automóvel do Centro.

É o que propomos."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 866/94:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO, COM BASE NO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, ELABORADO EM VINTE E UM DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

b) Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Centro

Solicita o Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Centro através de requerimento registado com o número doze mil novecentos e noventa e seis/noventa e quatro pedido de parecer sobre declaração de utilidade pública, para o qual o Director do Departamento de Administração Geral elaborou o seguinte parecer:

"Pelos elementos constantes deste processo constatamos que o "IDARC" tem sede provisória em Coimbra e é uma associação científica e técnica sem fins lucrativos. Entre outras entidades, públicas e privadas, contam-se como seus associados a Universidade de Coimbra e outras o Instituto Politécnico de Coimbra, a Escola Superior de Agronomia e Comissão de Coordenação da Região Centro.

O "IDARC" tem como objectivo estatutário, o desenvolvimento agrário da Região Centro através da promoção, coordenação e prestação de serviços nos domínios da investigação científica, do desenvolvimento experimental, da formação profissional, da difusão da informação e da inovação tecnológica.

Na sua actividade tem desenvolvido estudos e projectos, bem como promovido acções de formação profissional e ainda colóquios e seminários.

Em nosso entender, este circunstancialismo, será fundamento para a Câmara emitir parecer favorável à declaração de utilidade pública do Instituto em causa.

É o que propomos."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 867/94:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA REGIÃO CENTRO, COM BASE NO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, ELABORADO EM DEZANOVE DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.5. Programa Operacional da Região Centro 1994-1999 - Despacho nº 666/94 do Sr. Presidente da Câmara

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do seu Despacho nº 666/94, de vinte e um de Julho relativo à apresentação de candidaturas ao Programa Operacional da Região Centro, o qual será remetido a todas as unidades orgânicas, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para proceder à elaboração de propostas de candidatura as subprogramas A - "Infraestruturas e Equipamentos Locais", B - "Iniciativas de Impacto Regional" e C - "Apoio às Actividades Económicas e ao Desenvolvimento Endógeno", em conformidade com o Regulamento da Unidade de Gestão do Protocolo e respectivos formulários de candidatura.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 868/94:

TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO A DIVISÃO DE PLANEAMENTO INTEGRADO PROCEDER EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**II.1 - Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e dois de Julho de mil novecentos e noventa e quatro, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e sessenta e oito milhões novecentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta escudos e trinta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de noventa e seis mil setecentos e dois escudos e sessenta centavos.

PONTO III - JURIDICO

III.1. Joaquim da Silva Neves - processo de contra-ordenação - pagamento de coima em prestações

Pelo requerimento registado com o número dezanove mil e três/noventa e quatro o Sr. Joaquim da Silva Neves arguido no Processo nº 78/94 de contra-ordenação, acusado de proceder à construção de um prédio em Logo de Deus, constituído por rés-do-chão, primeiro e segundo andar, sem possuir a respectiva licença municipal, solicita que lhe seja autorizado o pagamento da coima que lhe foi aplicada no valor de um milhão de escudos, em cinco prestações de duzentos mil escudos, cada.

Face ao que é informado pelo Departamento Jurídico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 870/94:

RATIFICAR O DESPACHO DO EXMO. PRESIDENTE DE TREZE DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO QUE DEFERIU O PAGAMENTO DA COIMA DE MIL CONTOS EM PRESTAÇÕES MENSAS DE DUZENTOS CONTOS CADA.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IV.1. Urbanização do Cabeço do Calvário - Souselas - hipoteca do lote nº 16 pertencente a Jorge Manuel Alexandre dos Santos

Para o assunto em epígrafe e com base na informação número duzentos e sessenta e cinco/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 871/94:

AUTORIZAR A HIPOTECA DO LOTE Nº 16 DO LOTEAMENTO DO CABEÇO DO CALVÁRIO - SOUSELAS - FREGUESIA DE SOUSELAS, PROPRIEDADE DE JORGE MANUEL ALEXANDRE DOS SANTOS, DEVENDO ESTA MANTER-SE/SUBSISTIR MESMO EM CASO DE REVERSÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Albano Augusto Cavaleiro Rodrigues de Carvalho - avaliação da fracção habitacional autónoma designada pela letra "A" correspondente ao r/c esq. do prédio nº 119 da Rua Adolfo Loureiro

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos da informação número duzentos e cinquenta/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 872/94:

APROVAR O VALOR DA FRACÇÃO HABITACIONAL AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA "A" CORRESPONDENTE AO RÉ-DO-CHÃO ESQUERDO DO PRÉDIO Nº 119 DA RUA ADOLFO LOUREIRO, DE ALBANO AUGUSTO CAVALEIRO RODRIGUES DE CARVALHO, DE QUATRO MILHÕES TREZENTOS E VINTE E OITO MIL ESCUDOS E RESPECTIVA RENDA MENSAL CONDICIONADA DE VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Construção de 84 habitações na Quinta da Rosa - Ingote:

a) auto de consignação de trabalhos

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 873/94:

HOMOLOGAR O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE OITENTA E QUATRO HABITAÇÕES NA QUINTA DA ROSA - INGOTE - COIMBRA", ADJUDICADA Á EMPRESA SOMEK - SOCIEDADE METROPOLITANA DE CONSTRUÇÕES, SA.

Deliberação tomada por unanimidade.

b) contrato de mútuo com hipoteca entre o Instituto Nacional de Habitação e a Câmara Municipal de Coimbra

Na sequência da aprovação pelo Instituto Nacional de Habitação do financiamento de quatrocentos e quarenta e sete milhões trezentos e vinte e sete mil escudos pelo prazo de vinte e quatro meses para a construção de oitenta e quatro habitações na Quinta de Vale Figueira, o Sr. Presidente deu conhecimento da assinatura do contrato de mútuo com hipoteca celebrado entre o Instituto Nacional de Habitação e o Município de Coimbra, cuja minuta foi aprovada em reunião do Executivo Municipal de seis de Setembro de noventa e três, fazendo parte integrante da acta da citada reunião.

DELIBERAÇÃO Nº 874/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

V.1. Forum Açoreano (núcleo de Coimbra) - Homenagem a Vitorino Nemésio - apoio da Autarquia

Pretende o Forum Açoreano - Núcleo de Coimbra, comemorar os cinquenta anos da publicação de Mau Tempo no Canal, homenageando a figura de Vitorino Nemésio. Para o efeito solicita o patrocínio da Câmara através de diversos apoios:

- a) a cedência da Sala das Exposições temporárias para a exibição dos quadros de Dimas Simas-Lopes;
- b) a cedência da Sala de recepções para a montagem de uma exposição documental sobre Vitorino Nemésio, a cargo do Sr. Chefe de Divisão da Biblioteca e Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra;
- c) a cedência da Sala Polivalente para projecções de material videográfico e para aí ter lugar o programa científico;
- d) a autorização para cobrar dois mil e quinhentos escudos por inscrição para o programa científico, a fim de fazer face às despesas de organização: edição de cartaz e folhetos de divulgação, alojamento, refeições e transporte dos conferencistas;
- e) o transporte no território continental da Exposição de Dimas Simas-Lopes;
- f) o oferecimento de uma recepção aos conferencistas convidados;
- g) a implantação de placas toponímicas na rua Vitorino Nemésio;
- h) a colocação de uma lápide com o fac-simile do autor no Muro dos Poetas da Casa Municipal da Cultura.

Dado que a personalidade de Vitorino Nemésio é credora de homenagem da cidade de Coimbra, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 875/94:

CONCEDER OS APOIOS SOLICITADOS, SUPORTANDO OS ENCARGOS DAÍ DECORRENTES, NOMEADAMENTE:

- recepção para cerca de vinte pessoas
- gravação da placa com o fac-simile
- compra das placas toponímicas
- compra de uma coroa de flores para depositar no túmulo.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.2. Fado de Coimbra - Programa de Espectáculos

Sobre este assunto o Sr. Vereador Alexandre Leitão apresentou a seguinte propostas:

"Tradicionalmente, a Divisão de Turismo organiza, nos meses de Verão - no auge da chamada "Época Alta" Turística - um conjunto de espectáculos folclóricos na Praça velha, para melhor divulgar o nosso património junto dos que nos visitam.

Porém, tem sido referida com alguma insistência uma lacuna na divulgação do Fado de Coimbra, em contraste com o relevo que este tem no panorama musical português e no imaginário turístico conimbricense.

Por outro lado, constata-se também o reduzido número de intérpretes do Fado de Coimbra, que inclusivé terá motivado a Sec. Estudo da Cultura para a promoção de um programa de apoio às escolas de fado.

Em consequência do que acima é exposto, parece-nos importante o lançamento de um programa de apresentação do Fado de Coimbra no período de Verão, por forma a divulgá-lo junto dos que apenas o conhecem do papel ou da audição de discos, bem como para complementar a aludida iniciativa da SEC e todas aquelas que, na área de aprendizagem do Fado, se venham a desenvolver.

Para se poder apresentar este programa, foi necessário divulgar junto dos intérpretes a intenção de o fazer, o que aconteceu graças à colaboração de alguma Comunicação Social e da Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra. Desta forma, conseguimos reunir três grupos interessados, que permitem assegurar um calendário de duas apresentações semanais até Setembro.

Por outro lado, e por forma a minorar os custos desta iniciativa, foram feitos contactos com algumas entidades, das quais se destacam a Região de Turismo do Centro, que se disponibiliza para dividir com a Câmara Municipal de Coimbra os encargos não cobertos por patrocínios. Neste domínio, estamos a negociar com entidades e com empresas cujos produtos estejam, de alguma forma, ligados à cidade para obter apoios à nossa iniciativa.

Por último, existe ainda a possibilidade de algumas actuações serem realizadas em bares, cafés, e suas esplanadas, com a participação da parte destes estabelecimentos e salvaguardando algumas condições, das quais realçamos a obrigatoriedade de se situarem na parte antiga da cidade e a preocupação de assegurar o silêncio e a postura dignas do Fado de Coimbra.

De qualquer forma, somos de opinião que o recurso à apresentação em espaços fechados e comerciais deverá ser, se possível, evitada, antes se optando por locais como o largo da Torre de Anto, as escadas das Sés, a Porta Férrea, escadas da Igreja de S. Tiago, etc.

Assim, propomos um programa de apresentação pública do fado de Coimbra, composto por catorze sessões com uma duração aproximada de trinta minutos cada, que terão lugar às Terças e Sextas feiras e que serão asseguradas pelos seguintes intérpretes (os únicos que se mostraram disponíveis) nas datas por eles escolhidas:

- Grupo Ad Libitum - Dias 26/07, 29/07, 02/08 e 06/08
- Grupo Ecos de Coimbra - Dias 02/08, 05/08, 09/08, 12/08 e 09/09
- Grupo Sons da Noite - Dias 16/08, 19/08, 23/08, 26/08 e 30/08.

Os custos estimativos desta iniciativa serão:

- Pagamentos aos grupos - quatrocentos e oitenta e cinco mil escudos
- Impressão e concepção dos folhetos promocionais - quarenta mil escudos
- Total - quinhentos e vinte e cinco mil escudos.

Tendo em conta que as negociações com patrocinadores ainda estão a decorrer, tornando impossível quantificar exactamente a verba que caberá à Câmara Municipal, mas também a conveniência de cumprir o calendário indicado, propomos:

1 - que a Câmara aprove o presente programa

2 - que delibere ainda participar encargos desta iniciativa, até um "plafond" de duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos, previstos no Plano de Actividades com o código 04 09 11 02, sendo que cada despesa será objecto da devida comunicação e da fundamentação legal."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 876/94:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR ALEXANDRE LEITÃO, DEVENDO NO ENTANTO, CORRIGIR-SE A DESIGNAÇÃO "FADO DE COIMBRA" POR "CANÇÃO DE COIMBRA".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

VI.1. Nó dos Olivais - ocupação de terrenos - Protocolo entre o Município de Coimbra e a Rádiodifusão Portuguesa

Tendo como objectivo a execução da segunda fase da construção do Nó dos Olivais e a obtenção do terreno necessário para o efeito, foi apresentada a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Rádiodifusão Portuguesa.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu que se iria abster na votação da aprovação deste Protocolo, por considerar que, do ponto de vista estratégico/urbanístico, é um erro os terrenos adjacentes não serem reservados para a ampliação do Instituto Português de Oncologia.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 877/94:

APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE COIMBRA E A RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, EP, RESULTADO DE UM PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO AMIGÁVEL E NA QUAL SÃO ESTABELECIDAS AS CONDIÇÕES DA CEDÊNCIA DO TERRENO, FICANDO A MESMA DA DA A SUA EXTENSÃO, APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.2. Associação Comercial e Industrial de Coimbra - terrenos necessários á ligação entre a EN 1 e o IC2 - Protocolo entre o Município de Coimbra e o Dr. Victor Rosete e Outros

Para este assunto foi elaborada pelo Divisão de Planos a informação número duzentos e vinte/noventa e quatro, cujo teor é o seguinte:

"1. No âmbito da deliberação da Câmara Municipal nº 3489/93 de vinte e dois de Novembro, iniciou esta Divisão, contactos com os proprietários dos terrenos necessários à execução da via de ligação entre a Estrada nacional 1 e o IC2 (Nó da Pedrulha), bem como, da praça/parque de estacionamento, no sentido da celebração de protocolos de cedência imediata dos referidos terrenos.

2. À semelhança do protocolo já acordado com Eduardo Gomes de Almeida, submetido a aprovação de V. Exa. através da nossa informação número duzentos e catorze/noventa e quatro, enviada pelo protocolo nº 280 de catorze de Julho de noventa e quatro, proponho que seja aprovada a presente proposta de minuta de Protocolo entre o Município de Coimbra e Dr. Victor Rosete."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 878/94:

APROVAR O PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE COIMBRA E O DR. VICTOR ROSETE E OUTROS, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.3. Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral - deliberações sobre a Reserva Agrícola Nacional

Pelo Sr. Presidente é dado conhecimento ao Executivo de uma informação da Divisão de Planos a qual informa das deliberações da Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral sobre processos de contra-ordenação ou pedidos de instrução destes, a municipes do concelho de Coimbra por agressões à Reserva Agrícola Nacional que têm vindo a ser enviadas à Câmara Municipal por aquela entidade. A instrução dos processos é da competência das Direcções Regionais da Agricultura, finda a qual são remetidas às Comissões Regionais a quem compete determinar a aplicar as respectivas coimas.

DELIBERAÇÃO Nº 879/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.4. PROGIP - Programa de Apoio à Gestão Informatizada dos Planos Municipais de Ordenamento do Território

Está a Divisão de Planos a organizar uma proposta de candidatura ao Programa de Apoio à criação de novos locais do Sistema Nacional de Informação Geográfica com candidatura prévia da Câmara Municipal de Coimbra ao Programa de Apoio à Gestão Informatizada dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (Despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros do M.P.T.A. publicado no Diário da República, II Série, nº 33 em 9 de Fevereiro de 1994).

Considerando não serem significativos os gastos inerentes a esta acção (no máximo trezentos e setenta e cinco contos) quando comparados com a importância da promoção da gestão informatizada do Plano Director Municipal, o que garantirá a permanente e sistemática actualização da informação nele contida, com o contributo para a modernização do funcionamento da Autarquia e, em última instância, para o bem-estar e a promoção das condições de vida dos cidadãos associados a tal modernização, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 880/94:

APROVAR A PROPOSTA DE CANDIDATURA DO PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO INFOMATIZADA DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, ELABORADA DE ACORDO COM O DESPACHO CONJUNTO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS DO M.P.A.T., PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, II SÉRIE, Nº 33 DE 9 DE FEVEREIRO DE 1994, DEVENDO A MESMA SER ENVIADA DO CNIG - CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA QUE A APRECIARÁ NO PRAZO DE UM MÊS, APÓS A DATA DA SUA RECEPÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.5. António Cesar Correia Fernandes - permuta de terreno

Respeita o presente processo à construção pretendida pelo Sr. António Cesar Correia Fernandes, num terreno situado na freguesia de Eiras, e para a qual os serviços não vêem viabilidade do ponto de vista urbanístico.

Neste sentido e considerando que a Câmara Municipal possui um terreno nas proximidades do requerente proveniente da cedência no processo de loteamento em nome de Sohabetar, que permitirá criar uma bolsa de lotes para permutas ou casos de gestão urbanística, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 881/94:

- QUE ATRAVÉS DA DIVISÃO DE PROJECTOS SE EFECTUE UM ESTUDO URBANÍSTICO PARA O TERRENO COM A ÁREA DE SEIS MIL E SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS E QUE VEIO À POSSE DA CÂMARA ATRAVÉS DA CEDÊNCIA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DA SOHABITAR.

Deliberação tomada por unanimidade.

Quanto à questão da habitação da família de António Cesar Correia Fernandes, o Sr. Presidente solicitou ao Departamento de Desenvolvimento Social que a resolva no âmbito do programa de realojamento de famílias em barracas.

VI.6. Urbanização Municipal à Rua Paulo Quintela - Vale das Flores - hasta pública

Relativamente ao processo de hasta pública realizada no passado dia dezoito de Julho, para a venda dos lotes nºs 11, 12, 13 e 14 da Urbanização Municipal à Rua Paulo Quintela, no Vale das Flores, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 882/94:

HOMOLOGAR A ACTA DA REFERIDA HASTA PÚBLICA, CUJO TEOR É O SEGUINTE:

"No dia dezoito de Julho de mil novecentos e noventa e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra, efectuou-se a venda, em hasta pública, dos lotes nºs 11, 12, 13 e 14 da Urbanização da Rua Paulo Quintela, no Vale das Flores.

Presidiu à hasta pública, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, o qual foi coadjuvado pelo Director do Departamento Jurídico, Dr. Fernando Soares de carvalho, Directora do Departamento de Notariado e registo do Património Imobiliário, Dra. Maria de Lurdes Xambre, Chefe da Divisão de Solos, Enga. Maria da Conceição Tavares Pinheiro e ainda pelo Fiscal Coordenador Municipal, Ângelo Marques Camelo, que serviu de pregoeiro.

O Sr. Presidente deu início ao referido acto às quinze horas e trinta minutos, através da leitura do Edital nº 172/94 de 24 de Junho, da Câmara Municipal, do qual constam as condições de venda e demais elementos inerentes à própria hasta pública.

Feita esta leitura, foi concedido um espaço de tempo, durante o qual foram esclarecidas dúvidas suscitadas pelos interessados.

Após o período de esclarecimento, deu-se início à licitação, da qual resultou:

- Lote nº 11 (base de licitação trinta mil contos) - vendido a MADICENTRO, Estância e Serração de Madeiras Exóticas, Limitada - Avelãs do Caminho - 3780 Anadia, por sessenta e um mil contos.

- Lote nº 12 (base de licitação trinta mil contos) - foi arrematado por Lopes Santos & Marques, Limitada - Pontão - 3246 Avelar; no entanto, foi exercido o direito de preferência, de harmonia com o nº 6 do citado Edital, a favor de MADICENTRO, Estância e Serração de Madeiras Exóticas, Limitada - Avelãs de Caminho - 3780 Anadia, por cinquenta e sete mil contos.

- **Lote nº 13** (base de licitação trinta mil contos), vendido a António de Almeida Azevedo, Construções, Limitada, com sede na Rua Adriano Rego, nº 5 - 3240 Ansião, por sessenta mil contos.

- **Lote nº 14** (base de licitação trinta mil contos), foi arrematado por José Carlos Simões Marques, residente no Avelar, no entanto foi exercido o direito de preferência a favor de António de Almeida Azevedo, Construções, Limitada, com sede na Rua Adriano Rego, nº 5 - 3240 Ansião, conforme o previsto no nº 6 do Edital supracitado, pelo valor de sessenta e dois mil contos.

Eram dezassete horas quando o Sr. Presidente deu por encerrado o acto, do qual foi lavrada a presente acta." Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VII.1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento:

Pelo Sr. Vereador Pereira da Silva foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidade de construção e/ou de loteamento:

Nome - João Ramos de Carvalho

Nº de processo - dezassete mil quinhentos e dois/noventa e três

Local - Eiras

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número duzentos e oito/noventa e quatro, de trinta de Junho de noventa e quatro da Divisão de Planos".

Nome - Novo Rumo

Nº de processo - dezoito mil setecentos e oitenta e sete/noventa e quatro

Local - Eiras

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número duzentos/noventa e quatro, de um de Julho de noventa e quatro da Divisão de Planos."

Nome - Paulo Jorge Ferreira Pires

Nº de processo - cinco mil trezentos e dois/noventa e quatro

Local - Eiras

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número duzentos e nove/noventa e quatro de oito de Julho de noventa e quatro da Divisão de Planos."

Nome - Alberto Lopes Flório

Nº de processo - oito mil duzentos e noventa e um/noventa e quatro

Local - S. Miguel - Eiras

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número cento e noventa e oito/noventa e quatro, de trinta de Junho de noventa e quatro da Divisão de Planos."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 883/94:

INFORMAR OS REQUERENTES NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELOS SERVIÇOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.2. Alirio dos Santos Almeida Gonçalves - gaveto das Ruas Simões de Castro e do Carmo - avaliação de áreas de cedência

Para o presente processo (registo número dezasseis mil cento e trinta e cinco/noventa e quatro) e para efeitos de celebração de escritura, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 884/94:

- ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM DUZENTOS E OITENTA E NOVE VIRGULA TRINTA E QUATROS METROS QUADRADOS, A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 923/150693, DA FREGUESIA DE SANTA CRUZ, CONFRONTANDO DE NORTE E POENTE COM RUA SIMÕES DE CASTRO, NASCENTE COM ALIRIO DOS SANTOS ALMEIDA GONÇALVES E SUL COM RUA DO CARMO.

- APROVAR O VALOR DE DEZANOVE MIL ESCUDOS/METRO QUADRADO QUE LHE FOI ATRIBUÍDO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.3. Jorge Manuel Duarte Fernandes - construção de um imóvel na Rua dos Malheiros - projecto de alterações

Respeita o presente processo a um conjunto de alterações efectuadas no projecto de arquitectura de construção do imóvel situado na Rua dos Malheiros, projecto aprovado em vinte e dois de Dezembro de noventa e um, e ao qual foi concebida a necessária licença de utilização, pese embora algumas dessas alterações terem sido efectuadas antes da emissão da licença de utilização do imóvel.

Considerando o teor dos pareceres técnicos produzidos sobre o processo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 885/94:

- NOTIFICAR O SR. JOAQUIM VIEIRA LIMA NOS TERMOS INDICADOS NO PONTO 2.1 DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL TREZENTOS E SESENTA/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.
- OFICIAR AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA E EDP CONFORME PROPOSTO NO PONTO 2 DA INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE DE QUINZE DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO.
- INFORMAR O ADMINISTRADOR DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO CONFORME É PROPOSTO NO PONTO 3 DO JÁ REFERIDO PARECER DO CHEFE DE DIVISÃO DE QUINZE DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.4. Prabitár - obras de adaptação de um terreno sito na Av. Navarro (antigo texas parque) a parque de viaturas

Através de um requerimento registado com o número oito mil duzentos e seis/noventa e quatro a Prabitár solicita autorização da Câmara para executar obras de adaptação num terreno situado na Avenida Navarro (antigo Texas Parque), para a construção de um parque de viaturas.

Considerando que do ponto de vista urbanístico é favorável a intervenção proposta, uma vez que o local está bastante degradado e as obras a executar melhoram significativamente o aspecto das ruínas ora existentes e a informação número cento e trinta e oito/noventa e quatro da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 886/94:

- APROVAR A ELIMINAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA CONFORME PROPOSTO NO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA DE VINTE DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO.
- DEFERIR O PROJECTO DE INSTALAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO DA FIRMA REQUERENTE CONFORME PROPOSTO NO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA DE VINTE DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO.
- DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA CONFORME PROPOSTO NO JÁ REFERIDO PARECER DO DIRECTOR DE VINTE DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.5. Domobra - loteamento de um terreno na Rua Carlos Seixas - avaliação de áreas de cedência - correcção

Para o processo referido em epígrafe, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou a seguinte informação/proposta:

"Na sequência da deliberação municipal que aprovou o pedido de licença de loteamento e das obras de urbanização, bem como a planta cadastral e valores de avaliação, datada de catorze de Março de noventa e quatro (deliberação nº 299/94), e porque foi verificado existir uma incorrecção no valor total da área do prédio objecto do loteamento, proponho:

Proposta

Que, para os devidos efeitos, se considerem substituídas as plantas de síntese e cadastral anexas ao requerimento registo número trinta e três mil duzentos e trinta e dois/noventa e três e informação número trezentos e sessenta e nove/noventa e três da Divisão de Solos, respectivamente, pelas correspondentes anexas ao requerimento registo número vinte e três mil oitocentos e sessenta e um/noventa e quatro e informação número duzentos e oitenta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Solos."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 887/94:

APROVAR A PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, CONSTANTE DA SUA INFORMAÇÃO ELABORADA EM VINTE E UM DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO E ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.6. Construir - construção de um imóvel na Rua Infanta D. Maria

Para este processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em dezoito de Julho de noventa e quatro o seguinte parecer:

"Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, e no contexto da informação número mil duzentos e cinquenta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro, cumpre-me referir o seguinte:

1 - O presente projecto de arquitectura articula-se com a proposta arquitectónica-urbanística apresentada para o terreno adjacente a norte, em nome de Rodrigo Augusto carvalho dos santos, o qual foi objecto de apreciação e aprovação municipal na reunião de vinte e três de maio de noventa e quatro.

2 - Deste modo, e tendo presente o teor dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística centro, em particular a informação número mil duzentos e cinquenta e quatro/noventa e quatro subscrita pela Chefe de Divisão, Enga. Maria José Pimentel, em vinte e sete de Junho de noventa e quatro, entendo de propor o seguinte:

2.1 - Que adoptem as decisões indicadas nos pontos 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.6, devendo notificar-se em conformidade.

2.2 - Que se pondere superiormente a manutenção da perspectiva de trabalhos exposta no ponto 4.5, ou seja, manter-se o teor da primeira parte da deliberação municipal nº 663/94, de vinte de Maio de noventa e quatro, tornando-se extensiva ao presente processo, no que concerne à redução das taxas de licenciamento das obras previstas no artº 38 da Tabela de Taxas, sendo essa redução no valor de três milhões setecentos e setenta e seis mil escudos, correspondente ao montante que a empresa requerente vai participar nas obras da escadaria pública que o munícipe proprietário do terreno adjacente vai executar."

Conforme proposta apresentada pelo Sr. Vereador de Obras, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 888/94:

- APROVAR O PROJECTO CONFORME PROPOSTO NO PONTO 2.1 DA INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ACIMA TRANSCRITA.

- APROVAR A REDUÇÃO DA TAXA PREVISTA NO ARTº 38 DA TABELA DE TAXAS, ADOPTANDO-SE O MESMO PROCEDIMENTO QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO DA CÂMARA DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE NOVENTA E QUATRO PARA O PROCESSO DE RODRIGO AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.7. Quinta das Lágrimas - Sociedade Imobiliária de Construção, Limitada - estudo de remodelação da segunda fase do Sector C do loteamento da Quinta das Lágrimas

Relativamente ao loteamento da Quinta das Lágrimas - segunda fase, registo número mil seiscentos e quarenta/noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 889/94:

- INDEFERIR O ESTUDO DE LOTEAMENTO POR ESTE NÃO SALVAGUARDAR SUFICIENTEMENTE O PATRIMÓNIO CULTURAL E PAISAGÍSTICO, E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA ALINEA D) DO Nº 2 DO ARTº 13 DO DECRETO-LEI Nº 448/91.

- INFORMAR A EMPRESA REQUERENTE DO TEOR DA INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E VINTE E TRÊS/NOVENTA E QUATRO DE DOZE DE JULHO DA DIVISÃO DE PLANOS, BEM COMO DO PARECER DA EDP, SUGERINDO-LHE A MELHOR EXPLICITAÇÃO E REVISÃO DO ESTUDO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.8. Dentofarma - Sociedade de Equipamentos Dentários, Limitada - desmontagem/demolição de um barracão sito no Edifício Plameira á Rua do Brasil

Para o processo referenciado em epígrafe o Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e um de Julho de noventa e quatro informou do seguinte modo:

"Relativamente ao processo anexo e tendo presente o teor da carta do Exmo. Advogado Avençado, Dr. Diamantino Marques Lopes, datada de trinta e um de Maio de noventa e quatro e o conteúdo da informação número cento e seis/noventa e quatro do Departamento Jurídico, subscrita pelo Exmo. Dr. Soares de Carvalho, cumpre-me propor que:

1 - A Câmara Municipal retome/ratifique a deliberação municipal de vinte e oito de Junho de noventa e um, publicitada através do Edital nº 41/91, datado de dez de Setembro de noventa e um.

2 - Que se notifique a firma Dentofarma - Sociedade de Equipamentos Dentários, Limitada, Rua do Brasil, nº 126-E, em Coimbra, do teor da mencionada/proposta deliberação para os efeitos previstos no artº 152 do Código do Procedimento Administrativo."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 890/94:

APROVAR O PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ACIMA TRANSCRITO, DEVENDO PROCEDER-SE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.9. José Manuel Fresco Tavares Pina - construção na Rua Dr. Henrique Seco - comunicação da Inspeção Geral do Trabalho

Pela Inspeção do Trabalho foi efectuada uma visita inspectiva a um prédio em construção pertença do Eng. José Manuel Fresco Tavares de Pina, pela qual verificaram que os trabalhos não estavam a ser executados pela firma que consta nos documentos oficiais (alvará de licença e livro de obra).

Considerando os pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 891/94:

NOTIFICAR A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS/COMISSÃO DE ALVARÁS DE EMPRESAS DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES, RELEVANDO-SE QUE PARA EFEITOS DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS 332/93 FOI EXIBIDO O ALVARÁ 12842-ICC, BEM COMO A APÓLICE DE SEGURO Nº 1119743 DA METRÓPOLE SEGUROS, EM NOME DE JOSÉ RAMALHO DIAS SERRALHEIRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.10. Escola Superior de Tecnologias Artísticas de Coimbra- viabilidade de construção de instalações em Lordemão

Pelo requerimento registado com o número nove mil trezentos e cinquenta e sete/noventa e quatro a Escola Superior de Tecnologias Artísticas de Coimbra solicita a viabilidade para construção das suas novas instalações num terreno situado em Lordemão, freguesia de S. Paulo de Frades.

Tendo em atenção os pareceres técnicos produzidos e após algumas considerações sobre o pedido apresentado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 892/94:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL SENDO NO ENTANTO A VIABILIDADE EXCLUSIVAMENTE PARA O FIM/OBJECTIVO SOLICITADO, NÃO SE PERMITINDO QUALQUER OUTRA UTILIZAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco da Cunha.

VII.11. José Luis - loteamento de um terreno entre a Rua de Aveiro e a Alameda da Conchada - estudo prévio

Respeita o presente processo a um estudo prévio de loteamento apresentado pelo requerente tendo sido registado com o número dois mil trezentos e treze/noventa e quatro.

Considerando o teor do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística produzido em vinte e nove de Junho de noventa e quatro e o parecer do Director do Departamento Jurídico emitido em vinte de Julho de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 893/94:

NOTIFICAR O MUNICIPE CONFORME PROPOSTO NO PONTO 2 DA INFORMAÇÃO NÚMERO OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, SUBLINHANDO QUE A PROPOSTA URBANÍSTICA APRESENTADA CARECE DE REFORMULAÇÃO ADEQUADA ÀS ORIENTAÇÕES URBANÍSTICAS JÁ NOTIFICADAS ANTERIORMENTE, (E AGORA RETOMADAS), SENDO INDISPENSÁVEL GARANTIR-SE A ARTICULAÇÃO (E COERÊNCIA) COM A OCUPAÇÃO URBANA EXISTENTE NO TROÇO NASCENTE DA RUA DE AVEIRO, BEM COMO A PREVISIVEL OCUPAÇÃO URBANA A PREVER PARA O TERRENO SITUADO A POENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomaram os trabalhos o Sr. Vereador Pereira da Silva e Sr. Vereador Vasco da Cunha.

PONTO VIII - OBRAS MUNICIPAIS**VIII.1. Cobertura da Piscina de 25 metros, incluindo instalações eléctricas e electromecânicas - conta final da empreitada e recepção provisória**

Sobre este assunto e com base na informação número quatrocentos e trinta e dois/noventa e quatro da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 894/94:

- APROVAR OS TRABALHOS IMPREVISTOS E A MENOS, NO VALOR GLOBAL DE QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS ACRESCIDO DE IVA À TAXA EM VIGOR, A ADJUDICAR À FIRMA A. BATISTA DE ALMEIDA, LIMITADA.

- APROVAR A CONTA FINAL DA EMPREITADA.

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.

- ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ARTº 201 DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Recuperação do Edifício do Chiado - trabalhos a mais e imprevistos

Para o assunto acima referenciado o Executivo deliberou, com base na informação número quatrocentos e catorze/noventa e quatro da Divisão de Edifícios:

DELIBERAÇÃO Nº 895/94:

APROVAR OS TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS NO VALOR DE QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO ESCUDOS ACRESCIDO DE IVA À TAXA EM VIGOR, A ADJUDICAR À FIRMA CACINE - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA, EM 1º ADICIONAL AO CONTRATO DA EMPREITADA RELAZADA EM DOIS DE AGOSTO DE NOVENTA E TRÊS, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE TRINTA DIAS COM DIREITO A REVISÃO DE PREÇOS E NOVENTA DIAS DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Circular Externa - Hospital/Afrâneo Peixoto - ampliação da rede de iluminação pública

Para o assunto em epígrafe o Executivo deliberou, com base na informação número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e quatro do Sr. Vereador Jorge Lemos:

DELIBERAÇÃO Nº 896/94:

ADJUDICAR Á EDP DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE MONTAGEM DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIRCULAR INTERNA, PELO VALOR DE VINTE E OITO MILHÕES OITOCENTOS E DEZASSEIS MIL NOVECIENTOS E QUINZE ESCUDOS MAIS IVA, À TAXA LEGAL EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Fernando Silva.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. Homologação de deliberações do Conselho de Administração:

a) Primeira Alteração ao orçamento Ordinário/1994

Para o processo em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 897/94:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE SETE DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO, QUE APROVOU A PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO ORDINÁRIO DESTES SERVIÇOS PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Serviço de limpeza das instalações pelo período de 2 anos - adjudicação

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 898/94:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE SETE DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO, QUE ADJUDICOU Á FIRMA J.C. DONAS, LIMITADA O SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS SUAS INSTALAÇÕES PELO PERÍODO DE DOIS ANOS, PELO VALOR DE TREZE MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS MAIS IVA, NUM TOTAL DE QUINZE MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS, NOS TERMOS DO CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E PROPOSTA DA REFERIDA FIRMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Fornecimento de equipamento informático - adjudicação

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 899/94:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE SETE DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO, QUE ADJUDICOU Á FIRMA NCR - PORTUGAL INFORMÁTICA, LIMITADA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, NO VALOR DE QUATRO MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL ESCUDOS MAIS IVA, NUM TOTAL DE CINCO MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA ESCUDOS, NOS TERMOS DO CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E PROPOSTA DA REFERIDA FIRMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Aquisição de infraestrutura telefónica - adjudicação

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 900/94:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE SETE DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO, QUE ADJUDICOU À EMPRESA TELECOM PORTUGAL, SA A AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA TELEFÓNICA PELO VALOR GLOBAL DE DOIS MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS ESCUDOS MAIS IVA À TAXA LEGAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E PROPOSTA APRESENTADA PELA REFERIDA FIRMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Serviço de assistência e enchimento de extintores de incêndio pelo período de 2 anos - adjudicação

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 901/94:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE SETE DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO, QUE ADJUDICOU Á FIRMA COMAPRO - COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, LIMITADA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E ENCHIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PELO PERÍODO DE DOIS ANOS, PELO VALOR DE UM MILHÃO SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS MAIS IVA, NUM TOTAL DE UM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE ESCUDOS, NOS TERMOS DO CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E PROPOSTA DA REFERIDA FIRMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) Concessão de publicidade nos abrigos à publibus - adjudicação

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 902/94:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE VINTE E UM DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO, QUE DELIBEROU O SEGUINTE:

- Elaboração de protocolo escrito que contenha o acordo de princípios negociados com a PUBLIBUS, sugerindo-se o final de Julho como data limite para levantamento de toda a publicidade. Em termos práticos, a PUBLIBUS paga o equivalente a quatro meses e meio para além da data limite de exploração do contrato.

- Que se proceda ao levantamento do custo de reparação dos eventuais estragos nos quarenta e nove abrigos explorados pela PUBLIBUS, bem como o tempo gasto em tal tarefa.

- Que, após reparação do abrigos, se coloquem os mesmos nas zonas periféricas das carreiras dos SMTUC. Que se consultem os Presidentes das Juntas de Freguesia para que a sua colocação, exploração publicitária (não necessariamente comercial), bem como manutenção, fiquem a cargo das Juntas de Freguesia, mediante protocolo a celebrar entre as Juntas e a Câmara Municipal de Coimbra/SMTUC.

- A extensão do acordo Câmara Municipal de Coimbra/J.C. Decaux para mais quarenta e nove abrigos, em substituição dos actualmente explorados pela PUBLIBUS, bem como de mais sete novos abrigos a instalar em paragens sem tal equipamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Construção de abrigos para passageiros - acordo de colaboração técnico-financeira

Pela Direcção Geral de Transportes Terrestres no seu ofício nº 1484 de dezanove de Julho de noventa e quatro é remetida a esta Câmara Municipal fotocópia do Acordo de Colaboração Técnico-Financeiro, para a construção de abrigos para passageiros no concelho de Coimbra, homologado pelo Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas. O presente Acordo, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, da qual faz parte integrante.

Tendo presente o já acima referido ofício da Direcção Geral de Transportes Terrestres, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 903/94:

RATIFICAR A DELIBERAÇÃO Nº 2056/93 DE DOIS DE FEVEREIRO DE NOVENTA E TRÊS, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO (CORRESPONDENTE) DE SETENTA E QUATRO ABRIGOS PARA PASSAGEIROS, DEVENDO PROCEDER-SE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Balanço Social dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Pelo Sr. Presidente foi apresentado um documento elaborado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e relativo ao balanço social da empresa, registando com agrado a grande preocupação e empenhamento dos serviços na produção da síntese informativa apresentada.

Solicitou aos Srs. Vereadores que analisassem o documento e na próxima reunião seria novamente agendado.

PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. Reforma do Ordenamento Administrativo do País - Constituição de Comissão Eventual (Resolução da Assembleia da República nº 16/93)

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício/circular da Comissão Eventual para a Reforma do Ordenamento Administrativo do País, no qual é dado conhecimento que por Resolução da Assembleia da República nº 16/93, publicada no Diário da República, I Série, nº 129 foi constituída uma Comissão Eventual para a Reforma do Ordenamento Administrativo do País que iniciou as suas funções em vinte de Abril de noventa e quatro.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 904/94:

TOMAR CONHECIMENTO E ENVIAR A REFERIDA RESOLUÇÃO A TODAS AS JUNTAS E ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA, TENDO EM VISTA A ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS QUE ENTENDEREM CONVENIENTES.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.2. Homenagem ao Prof. Dr. Rui Carrington da Costa

Para o assunto mencionado em epígrafe, o Sr. Vereador Santos Cardoso apresentou a seguinte proposta:

"Sendo reconhecido pelo Executivo que a Câmara deve homenagear a memória do Professor Rui Carrington da Costa, que no período difícil a seguir à revolução de 25 de Abril de mil novecentos e setenta e quatro e decisivo para a instalação do Poder Local Democrático, presidiu à Comissão Administrativa do Município com apoio dos Democratas de Coimbra, proponho que o seu nome seja atribuído a uma das artérias da Cidade.

Dado o local onde residia, (sitio do antigo Forno da Cal, em Santa Clara), sugerimos que a delimitação de Rua Professor Carrington da Costa seja a seguinte:

- Do cruzamento da Travessa de Santa Isabel com a Rua Mendes dos Remédios (abrangendo a ex-residência do homenageado) até ao Largo de Almas de Freire (formado na confluência das ruas Salgueiro Maia e do Clube).

A Rua Mendes dos Remédios manteria o seu início actual na Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu (troço da antiga Estrada de Lisboa - EN1), e passaria a terminar no cruzamento com a Travessa de Santa Isabel, ou início da proposta."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 905/94:

APROVAR A PROPOSTA DO SR. VEREADOR SANTOS CARDOSO, DEVENDO A CERIMÓNIA DO DESCERRAMENTO DA LÁPIDE SER EFECTUADA NO DIA CINCO DE OUTUBRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XI.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Hospital Pediátrico

Relativamente a uma notícia publicada no Diário de Coimbra no dia vinte e dois do corrente mês, sobre as obras em curso do Hospital Pediátrico, o Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que em reunião da Câmara Municipal de oito de Novembro de noventa e três, foi tomada a seguinte deliberação:

- Autorizar, em principio, a utilização da faixa de terreno propriedade da Câmara Municipal para os fins em vista, devendo ser apresentado à Câmara o projecto de arranjos exteriores em que essa solução seja contemplada.

- Recomendar ao Hospital Pediátrico que contacte directamente os serviços de Administração Urbanística, com vista à apreciação do projecto na especialidade.

Assim o Sr. Presidente apresentou uma minuta de ofício a enviar ao Hospital Pediátrico, Centro Hospitalar de Coimbra e Direcção Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, cujo teor seria o seguinte:

"Cumpre-me referir que através do Jornal "Diário de Coimbra" de vinte e dois de Julho de noventa e quatro tomei conhecimento da nova proposta de ampliação do Hospital Pediátrico e o facto de se prever que as novas obras

de ampliação terão início ainda no corrente ano. Com base na ilustração e respectiva legenda incluída naquela notícia, constata-se que a proposta apresenta alterações significativas em relação à proposta esquemática que nos foi enviada através do ofício nº 432 do Centro Hospitalar de Coimbra, mencionando-se que um edifício irá ter nove pisos. Porque tal não corresponde aos elementos disponíveis e com vista a obviar que seja apresentada uma solução urbanística e arquitectónica que não possa merecer a aprovação da Câmara Municipal, solicito o empenho de V. Exa. no correcto esclarecimento do assunto."

No ofício a enviar irá ainda ser equacionada a questão do estacionamento da zona, e lembrado o teor da deliberação tomada pela Câmara em oito de Novembro de noventa e três.

Consenso do Executivo para envio do ofício.

2 - Reunião com a Ministra do Ambiente

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que se deslocou hoje de manhã a Lisboa, acompanhado dos Srs. Vereadores Pereira da Silva e Alexandre Leitão, para reunirem com a Ministra e Secretário de Estado do Ambiente.

Na reunião foram tratados os seguintes assuntos:

- ERSUC

A ERSUC é uma empresa da qual a Câmara Municipal faz parte, havendo catorze municípios interessados em aderir à empresa que já obteve financiamento comunitário para selagem e ampliação do aterro sanitário. Participam também na empresa a Empresa Geral de Fomento que também esteve presente na reunião. A Sra. Ministra foi posta ao corrente da situação da empresa, da sua experiência piloto de recolha de lixo e de vidro e o seu projecto de alargamento à recolha de papel. Para financiamento da empresa no âmbito da região tona-se necessário a saída de legislação que permita a entrega da concessão à própria ERSUC, processo que corre em paralelo para Coimbra e Lisboa. A Sra. Ministra foi posta ao corrente desta situação e espera-se que brevemente faça chegar um projecto de diploma do enquadramento jurídico da exploração e gestão do sistema multimunicipal da ERSUC.

- Saneamento da Margem Esquerda do Rio Mondego - Contrato-Programa

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou que sensibilizaram a Sra. Ministra para o problema do saneamento da Margem Esquerda do Mondego, cuja necessidade foi constatada pelo Sr. Primeiro Ministro quando efectuou uma visita ao Vale do Mondego. A obra tem um contrato-programa aprovado pelo Governo antes da saída da legislação que só permite financiamentos comunitários para obras intermunicipais. Referiu ainda que sensibilizaram a Sra. Ministra para a importância deste problema ser equacionado juntamente com o abastecimento de água em alta que está previsto para a região a partir da Barragem da Agueira, cujo projecto está incluído no Plano de Desenvolvimento Regional. É um problema importante para a região, mas no caso específico de Coimbra o abastecimento de água ao concelho é total, e a maior necessidade é o saneamento básico. A Sra. Ministra ficou com o dossier do problema e prometeu que brevemente o iria analisar.

- Arranjo da Estrada entre a Estação Velha e Geria

O Sr. Presidente informou ainda que solicitou a ajuda da Sra. Ministra no desbloqueamento daquele processo, uma vez que a Junta Autónoma de Estradas tem a parte do projecto que lhe corresponde pronta, quer dar início às obras, mas aguarda a parte respeitante à ligação ao Choupal e à sua interligação com o leito periférico direito, cujo projecto foi entregue a um Gabinete privado e já deveria ter sido entregue há três meses.

- Canil/Gatil

Abordaram também a problemática da construção do Canil/Gatil, procurando obter a aquiescência para a sua construção nos terrenos envolventes da Etar do Choupal. Em princípio não foram colocadas grandes entraves e a Sra. Ministra ficou de analisar e encontrar uma solução para a localização do Canil.

3 - Orquestra Regional das Beiras

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu uma notícia publicada no Semanário "O Independente" do passado dia vinte e dois de Julho. Disse o Sr. Presidente que as duas páginas publicadas no jornal sobre o assunto é a forma oficial mais desenvolvida que tiveram conhecimento, dado que sendo a Câmara de Coimbra a primeira subscritora de um projecto para a criação de uma Orquestra Regional das Beiras, tem-se vindo a tomar conhecimento "oficial" da evolução do processo através da comunicação social. Até à presente data não foi recebida nenhuma resposta à candidatura, apresentada no âmbito do concurso público, falando-se agora sobre a anulação do mesmo e a provável abertura de um novo concurso.

Deu conhecimento ainda o Sr. Presidente que a comunicação mais recente que tem sobre o processo é um fax enviado pelo Maestro Vladimir Stoyanov a solicitar-lhe uma reunião urgente enviando-lhe ao mesmo tempo uma carta da Secretaria de Estado da Cultura dirigida ao deputado pela Região Centro de Aveiro, Ângelo Correia, informando do ponto da situação, isto é, da anulação do concurso e abertura de um outro, brevemente a publicar no Diário da República.

Neste sentido, e após algumas considerações sobre o assunto, foi consenso do Executivo que o Sr. Presidente oficiasse à Secretaria de Estado da Cultura solicitando uma resposta oficial ao projecto de candidatura apresentado por Coimbra.

4 - Reuniões da Câmara no Mês de Agosto

Antes de encerrar os trabalhos e face às férias dos Srs. Vereadores, por proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 906/94:

QUE EM AGOSTO NÃO SERÃO REALIZADAS AS REUNIÕES DOS DIAS DEZASSEIS E VINTE E DOIS, FICANDO PENDENTE A REALIZAÇÃO, OU NÃO, DA REUNIÃO DO DIA VINTE E NOVE.

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.